



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.976 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 635.000,00 (Seiscentos trinta e cinco mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2192 – Manutenção do SAMU

414 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 293.000,00

621 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 120.000,00

622 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 222.000,00

Total.... R\$ 635.000,00

Art. 2º - A Suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com o Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2011, com recursos do convênio nº. 01/2011 do Programa SAMU 192 - Regional do Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Tatuí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 01 de Setembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.976 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 01/09/2011

Neiva de Barros Oliveira